

RESOLUÇÃO Nº 017/2015

Altera a Resolução 009/2015 que Criou Comissão Especial Externa para, nos termos dos artigos 269 e 271 do Regimento Interno, analisar a indicação do nome do Dr. Aurélio Tadeu Menezes Cantuário Junior, indicado para exercer o cargo de Procurador Geral do Estado de Roraima, nos termos do art. 33, inciso XVIII, da Constituição do Estado de Roraima.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o art. 31 *caput* e art. 33, XVIII, da Constituição Estadual, *c/c* art. 23, VI, “j”, e art. 43 do Regimento Interno deste Poder, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica alterada a resolução 009/2015 que criou Comissão Especial Externa para, termos dos artigos 269 e 271 do Regimento Interno, analisar a indicação do nome do Dr. Aurélio Tadeu Menezes Cantuário Junior para exercer o cargo de Procurador-Geral do Estado de Roraima e sabatiná-lo, conforme Mensagem Governamental nº 003, de 03 de fevereiro de 2015, que passa a ser composta pelos seguintes Parlamentares:

- Lenir Rodrigues;
- Angela Águida;
- Coronel Chagas;
- Oleno Matos; e
- Evangelista Siqueria.

Art. 2º A Comissão a que se refere o art. 1º tem o prazo para funcionamento de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 03 de Março de 2015.

Dep. **JALSER RENIER**
Presidente

Dep. **MARCELO CABRAL**
2º Secretário

Dep. **IZAIAS MAIA**
4º Secretário